



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 233 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 322/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, da condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Representante dos Professores**

Titular: Carla Branco de Barros Santos

**Art. 2º** - Nomear a partir desta data, na condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- **Representante dos Professores**

Titular: Marília Paulino dos Santos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de setembro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino